



## GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.399/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.399/2022, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2023 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

- Realizar a atenção integral em saúde bucal, na rede municipal de saúde.

(...)

## JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para que seja realizada a atenção integral em saúde bucal, na rede municipal de saúde, em nosso Município.

Vale destacar que a presente emenda se adequa as diretrizes orçamentárias para o ano de 2023, conforme a Lei Municipal nº 6.989, de 08 de setembro de 2022, bem como com o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 6.785, de 03 de dezembro de 2021, como **pode ser visto no Eixo 1, Objetivo Estratégico 2 – Expandir, modernizar e melhorar os serviços de saúde.**

Como sabemos a atenção básica constitui um conjunto de ações de saúde no âmbito individual ou coletivo, que abrange a promoção e proteção da



saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

A inserção da saúde bucal e das práticas odontológicas no Sistema Único de Saúde – SUS é medida que se impõe ao Poder Público, trazendo melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Diante o Plano Global de Ação de Saúde Bucal, da Organização Mundial da Saúde, a ONU decidiu encaixar a preocupação com a saúde bucal no terceiro objetivo do ODS, qual seja o de saúde e bem-estar, no sentido de garantir o acesso à saúde de qualidade.

Caruaru/PE, 03 de novembro de 2022.

**VEREADORA ALINE NASCIMENTO**